



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2018**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização do Curso: Aspectos Teóricos e Práticos do Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes, Vítimas e Testemunhas de Violência, de acordo com a Lei nº 13.431/2017, nos termos do PA-MEM- 2018/23919.

<b>PROFESSOR</b>	<b>CPF</b>
Mônica Maciel Soares Fonseca	579.883.232-53
Mayra Ramos Lopes	605.140.602-63

Belém, 10 de julho 2018.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração